

Nº 60 - DOU - 30/03/20 - Seção 1 – p.193

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 567, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19; e

Considerando as solicitações dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, encaminhadas por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, analisadas e aprovadas tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.045913/2021-19, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo COVID-19 Adulto e Pediátrico Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcelas mensais, no montante de R\$ 47.328.000,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e vinte e oito mil reais).

Art. 3º As despesas autorizadas nos termos do Anexo a esta Portaria correspondem ao primeiro trimestre de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, conforme Anexo.

Art. 5º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVB0 - Medida Provisória nº 1.032, de 24 de fevereiro de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 3ª (terceira) parcela de 2021.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTAO	Nº Proposta SAIPS	LEITOS NOVOS UTI ADULTO COVID-19 Cód. 2612	LEITOS NOVOS UTI PEDIÁTRICA COVID-19 Cód. 2613	VALOR CUSTEIO MÊS R\$
AL	270430	MACEIO	9923837	HOSPITAL DA MULHER DRA.NISE DA SILVEIRA	ESTADUAL	140311	-	10	480.000,00
AL Total							-	10	480.000,00
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	2487756	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	MUNICIPAL	140575	10	-	480.000,00
BA Total							10	-	480.000,00
CE	230190	BARBALHA	2564238	HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO HMSA	MUNICIPAL	138777	-	10	480.000,00
CE Total							-	10	480.000,00
ES	320520	VILA VELHA	3537943	HSM LTDA - INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA VIVA MAIS	ESTADUAL	139850	20	-	960.000,00
ES	320520	VILA VELHA	7530706	HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA	ESTADUAL	138805	19	-	912.000,00
ES Total							39	-	1.872.000,00
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	9680977	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA HMAP	MUNICIPAL	140582	50	-	2.400.000,00
GO	520870	GOIANIA	2337800	HOSPITAL JACOB FACURI	MUNICIPAL	140570	16	-	768.000,00
GO	520870	GOIANIA	2338424	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG	MUNICIPAL	140568	30	-	1.440.000,00
GO	520870	GOIANIA	2339110	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL	MUNICIPAL	140575	27	-	1.296.000,00
GO	521190	JATAI	2535556	HOSPITAL DAS CLINICAS DR. SERAFIM DE CARVALHO	ESTADUAL	140573	10	-	480.000,00
GO Total							133	-	6.384.000,00
MA	211130	SAO LUIS	2309254	MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHAO	ESTADUAL	140608	8	-	384.000,00
MA	211130	SAO LUIS	5446546	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL DA MULHER	MUNICIPAL	140602	10	-	480.000,00
MA Total							18	-	864.000,00
MG	310150	ALEM PARAIBA	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	ESTADUAL	139750	5	-	240.000,00
MG	310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	MUNICIPAL	139796	20	-	960.000,00
MG	310340	ARACUAI	2134276	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	MUNICIPAL	139456	10	-	480.000,00
MG	310490	BAEPENDI	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	MUNICIPAL	139761	10	-	480.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	0026840	COMPLEXO HOSPITALAR SAO	MUNICIPAL	139603	8	-	384.000,00

				FRANCISCO						
MG	310620	BELO HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	MUNICIPAL	139660	16	-	768.000,00	
MG	310620	BELO HORIZONTE	0027863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	MUNICIPAL	139662	9	-	432.000,00	
MG	310620	BELO HORIZONTE	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	MUNICIPAL	139668	10	-	480.000,00	
MG	310620	BELO HORIZONTE	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	MUNICIPAL	139874	5	-	240.000,00	
MG	310620	BELO HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DR. CÉLIO DE CASTRO HMDCC	MUNICIPAL	139665	10	-	480.000,00	
MG	311330	CARANGOLA	2114267	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CARANGOLA	ESTADUAL	139602	6	-	288.000,00	
MG	312090	CURVELO	2178559	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	MUNICIPAL	139149	5	-	240.000,00	
MG	312510	EXTREMA	2127881	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS DE EXTREMA	ESTADUAL	139751	5	-	240.000,00	
MG	313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	MUNICIPAL	139265	8	-	384.000,00	
MG	313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	MUNICIPAL	139260	10	-	480.000,00	
MG	313670	JUIZ DE FORA	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	MUNICIPAL	139659	8	-	384.000,00	
MG	313670	JUIZ DE FORA	3013588	HOSPITAL MONTE SINAI	MUNICIPAL	139667	10	-	480.000,00	
MG	313940	MANHUACU	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	MUNICIPAL	140144	30	-	1.440.000,00	
MG	314800	PATOS DE MINAS	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS	MUNICIPAL	139405	10	-	480.000,00	
MG	315120	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	MUNICIPAL	139395	1	-	48.000,00	
MG	315180	POCOS DE CALDAS	2129469	SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS	MUNICIPAL	2129469	10	-	480.000,00	
MG	315580	RIO POMBA	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	ESTADUAL	139261	10	-	480.000,00	
MG	316860	TEOFILO OTONI	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO	MUNICIPAL	138893	10	-	480.000,00	
MG	316860	TEOFILO OTONI	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	MUNICIPAL	138894	4	-	192.000,00	
MG	Total							230	-	11.040.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	0009717	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTESANTA CASA DE CAMPO GRANDE	MUNICIPAL	140637	10	-	480.000,00	
MS	500270	CAMPO GRANDE	2599856	CLINICA DE CAMPO GRANDE SA	MUNICIPAL	140635	5	-	240.000,00	

MS	500270	CAMPO GRANDE	3984338	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	MUNICIPAL	140634	10	-	480.000,00
MS	500320	CORUMBA	2376334	SANTA CASA DE CORUMBÁ	MUNICIPAL	139685	10	-	480.000,00
MS	500325	COSTA RICA	2375826	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA	MUNICIPAL	139814	5	-	240.000,00
MS	500330	COXIM	6426190	HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA	MUNICIPAL	139648	5	-	240.000,00
MS	500370	DOURADOS	2371375	HOSPITAL EVANGÉLICO DR. SRA. GOLDSBY KING	MUNICIPAL	140075	10	-	480.000,00
MS	500500	JARDIM	2558289	HOSPITAL MARECHAL RONDON	MUNICIPAL	139873	6	-	288.000,00
MS	500570	NAVIRAI	2710498	HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI	MUNICIPAL	139440	10	-	480.000,00
MS	500660	PONTA PORA	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	ESTADUAL	139683	10	-	480.000,00
MS	500830	TRES LAGOAS	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	MUNICIPAL	139431	10	-	480.000,00
MS Total							91	-	4.368.000,00
MT	510180	BARRA DO GARÇAS	2395886	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	MUNICIPAL	136503	4	-	192.000,00
MT	510340	CUIABA	2495015	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	MUNICIPAL	136862	20	-	960.000,00
MT Total							24	-	1.152.000,00
PE	260110	ARARIPINA	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	ESTADUAL	140600	10	-	480.000,00
PE	260120	ARCOVERDE	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	ESTADUAL	139887	8	-	384.000,00
PE	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	6559379	HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA	ESTADUAL	139888	40	-	1.920.000,00
PE	260410	CARUARU	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	ESTADUAL	138404	20	-	960.000,00
PE	261000	PALMARES	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	ESTADUAL	139886	20	-	960.000,00
PE	261160	RECIFE	0001120	REAL HOSPITAL PORTUGUES	ESTADUAL	140605	10	-	480.000,00
PE	261160	RECIFE	0147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA	ESTADUAL	139882	30	-	1.440.000,00
PE	261390	SERRA TALHADA	0226491	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	ESTADUAL	139881	10	-	480.000,00
PE Total							148	-	7.104.000,00
PR	410690	CURITIBA	6388671	HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS	MUNICIPAL	140609	29	-	1.392.000,00
PR Total							29	-	1.392.000,00

RS	430310	CACHOEIRINHA	2232103	HOSPITAL PADRE JEREMIAS	ESTADUAL	140470	6	-	288.000,00
RS	431020	IJUI	2261057	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	ESTADUAL	140452	11	-	528.000,00
						140473			
RS	431350	OSORIO	2257815	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	ESTADUAL	140474	10	-	480.000,00
RS	431440	PELOTAS	2253054	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	MUNICIPAL	140454	6	-	288.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	2778718	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	MUNICIPAL	140471	10	-	480.000,00
RS	431740	SANTIAGO	2244357	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	ESTADUAL	140476	16	-	768.000,00
RS	431760	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6389104	HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	ESTADUAL	140477	10	-	480.000,00
RS	432180	TRES DE MAIO	2250837	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	ESTADUAL	140453	5	-	240.000,00
RS	432300	VIAMAO	5223962	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	ESTADUAL	140451	5	-	240.000,00
RS Total							79	-	3.792.000,00
SE	280030	ARACAJU	0002283	HOSPITAL DE CIRURGIA	ESTADUAL	139716	5	-	240.000,00
SE	280030	ARACAJU	2816210	HOSPITAL GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO	ESTADUAL	139717	12	-	576.000,00
SE	280210	ESTANCIA	6901743	HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA JESSÉ FONTES	ESTADUAL	139711	7	-	336.000,00
SE Total							24	-	1.152.000,00
SP	350570	BARUERI	6095666	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR. FRANCISCO MORAN	MUNICIPAL	139795	46	-	2.208.000,00
SP	350650	BIRIGUI	2078252	SANTA CASA DE BIRIGUI	MUNICIPAL	140701	10	-	480.000,00
SP	350940	CAJURU	2023016	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO CAJURU	MUNICIPAL	140658	6	-	288.000,00
SP	353870	PIRACICABA	9425802	HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA	ESTADUAL	140237	18	-	864.000,00
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2755130	HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE	ESTADUAL	140288	10	-	480.000,00
SP	354850	SANTOS	2698471	SECAO HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR DOMINGUES PINTO	MUNICIPAL	140707	13	-	624.000,00
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	0105759	H. DE CAMPANHA COVID 19- HOSPITAL DE URGENCIA	MUNICIPAL	140735	9	-	432.000,00
SP	354870	SAO BERNARDO	0105767	H. DE CAMPANHA COVID 19-	MUNICIPL	140732	10	-	480.000,00

		DO CAMPO		HOSPITAL ACHIETA					
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DOS RIO PRETO	ESTADUAL	140280	-	14	672.000,00
SP	355400	TATUI	2079135	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ	MUNICIPAL	140621	5	-	240.000,00
SP Total							127	14	6.768.000,00
TOTAL							952	34	47.328.000,00